

PORTARIA COREN-PE Nº 0813/2023

Designa conselheiro e assessor para participarem do 7º Seminário e Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, em São Paulo-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0165/2023-COFEN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes e o assessor Deiglisson Santana da Costa Silva para participarem o 7º Seminário e Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, em São Paulo-SP, nos dias 28 e 29/11/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2023.